



- l) Expedir aos alunos interessados declaração de matrícula e frequência efetiva às aulas, sempre que o MPAC solicitar;
- m) Atestar a compatibilidade entre as atividades planejadas e desenvolvidas no estágio com aquelas previstas no Termo de Compromisso;
- n) Elaborar, juntamente com o MPAC e o estagiário, novos Planos de Atividades de Estágio, que serão incorporados ao Termo de Compromisso, através de aditivos, à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante;
- o) Receber do MPAC Relatório de Atividades com vista obrigatória do estagiário.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES

Cada parte assumirá exclusivamente a responsabilidade por suas obrigações, previstas neste Termo.

Parágrafo único. A manutenção de estagiários em desconformidade com a Lei nº 11.788/2008 caracteriza vínculo empregatício do estudante com o MPAC para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura, podendo, porém, a qualquer tempo, ser prorrogado e/ou alterado por qualquer uma das partes, mediante Termo Aditivo, sempre que o interesse das partes o exigir, respeitando, contudo, a integridade de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA

O presente Termo poderá ser denunciado, por qualquer dos partícipes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando resguardados os direitos dos estagiários até o término do Termo de Compromisso, a não ser que a natureza ou gravidade das faltas consecutivas recomende que tal rescisão opere seus direitos de imediato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O não cumprimento pelas partes das condições estabelecidas neste Termo ou em seus termos aditivos implicará sua rescisão automática, ficando resguardados os direitos dos estagiários até o término do Termo de Compromisso, a não ser que a natureza ou gravidade das faltas consecutivas recomende que tal rescisão opere seus direitos de imediato.